



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

1 **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E**
2 **CONTABILIDADE REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2023.** Ao primeiro dia do mês de
3 março do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00min, nas dependências da Câmara
4 Municipal de Assis, localizada na Rua José Bonifácio, nº 1001, Assis/SP, reuniu-se a
5 COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE. Presentes os Vereadores
6 Dionizio de Genova Júnior, Presidente, Nivaldo dos Santos, Vice-Presidente, Fernando
7 Pereira Sirchia Júnior, Secretário. Havendo quórum regimental, deu-se início à reunião.
8 Passou-se à apreciação das matérias da pauta. [Projeto de Lei Complementar nº 1/2023](#) -
9 Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a reformulação das normas gerais para o serviço
10 de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel - táxi, no
11 município de Assis, e dá outras providências. Relatoria: Fernando Sirchia. A Comissão
12 deliberou aguardar o parecer jurídico solicitado pela Comissão de Constituição e Justiça.
13 [Projeto de Lei nº 20/2023](#) - Autoria: Prefeito Municipal - Revoga a Lei nº 4.990, de 17 de
14 maio de 2007, e dá outras providências. Relatoria: Pastor Nivaldo da Pedalada. A Comissão
15 deliberou convocar o Presidente da Fundação Educacional do Município de Assis, Arildo
16 José de Almeida, para participar da próxima reunião ordinária. [Projeto de Lei nº 21/2023](#) -
17 Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para
18 os fins que especifica, no valor de R\$ 688.376,57 (seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e
19 setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) junto a Unidade Orçamentária da
20 Secretaria Municipal de Educação. Relatoria: Tenente Genova. A Comissão deliberou
21 solicitar parecer do Conselho Municipal do FUNDEB. [Projeto de Lei nº 23/2023](#) - Autoria:
22 Prefeito Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins
23 que especifica, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) junto à unidade
24 orçamentária da Secretaria Municipal da Educação, para fins de construção de quadra
25 escolar coberta na Unidade Escolar de Ensino Fundamental, “EMEF Lucas Thomaz Menk”.
26 Relatoria: Fernando Sirchia. A Comissão deliberou solicitar parecer do Conselho Municipal
27 DO FUNDEB. [Projeto de Lei nº 26/2023](#) - Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a
28 abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$
29 1.000.000,00 (um milhão de reais) junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de
30 Saúde, visando repassar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis. Relatoria: Pastor
31 Nivaldo da Pedalada. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. [Projeto de Lei nº](#)
32 [27/2023](#) - Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional
33 Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 998.081,56 (novecentos e noventa e
34 oito mil, oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) junto à unidade orçamentária da
35 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Relatoria: Tenente Genova. A
36 Comissão deliberou requerer informações. [Projeto de Lei nº 28/2023](#) - Autoria: Prefeito
37 Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que
38 especifica, no valor de R\$ R\$ 4.801,84 (quatro mil oitocentos e um reais e oitenta e quatro
39 centavos) junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

40 Relatoria: Fernando Sirchia. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. Não havendo
41 mais nada a ser discutido, foi encerrada a reunião, às 15h06min, e registrada em ata
42 eletrônica, nos termos da Resolução nº 225/2021. Por fim, foi lavrada a presente ata, que,
43 uma vez conferida pelos membros da Comissão, vai assinada por todos em sinal de
44 concordância com tudo o que nela contém.

Dionizio de Genova Júnior
Presidente

Nivaldo dos Santos
Vice-Presidente

Fernando Pereira Sirchia Júnior
Secretário

